



Sumário

DECRETOS	2
PORTARIAS	4

DECRETOS**D E C R E T O N° 319/2025**

SÚMULA: extingue **Aposentadoria Municipal** e dá outras providências.

Orivaldo Municelli, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Certidão de Óbito de **Anetti de Jesus Neto**, do dia 11 de março de 2025, do Cartório de Registro Civil de pessoas naturais da Comarca de Formosa do Oeste-Pr.

R E S O L V E E D E C R E T A:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto **Extinto** a Aposentadoria Permanente Municipal da Senhora. **Anetti de Jesus Neto**, concedido pelo Decreto n° 117/97, publicado no Jornal o Regional Edição de 22 de março de 1997 e ACORDÃO/TCE-PR nº 2717/97 de 26 de junho de 1998, devido ao seu falecimento ocorrido no dia 11 de março de 2025, conforme consta na Certidão de ÓBITO do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Formosa do Oeste-Pr

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de março 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 22 de dezembro de 2025.

ORIVALDO MUNICELLI
Prefeito Municipal
(Assinado digitalmente)

/eac

DECRETO N° 320/2025

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificados:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0216 – Secretaria de Finanças	
04.123.1051.2.008 – Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias	
000 – Recursos Ordinários (Livres)	
254 – 3.1.90.13 – Contribuições Patronais	2.000,00
28.846.2150.0.004 – Encargos e Obrigações Especiais do Município	
000 – Recursos Ordinários (Livres)	
273 – 3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600,00
274 – 3.1.90.13 – Contribuições Patronais	100,00
0300 – Fundos Especiais	
0303 – Fundo Municipal de Saúde	
10.305.1300.2.038 – Programa de Vigilância Epidemiológica	
1051 – Transferência provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
2535 - 3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
0305 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0002.2.048 – Manutenção e Aprimoramento do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
000 – Recursos Ordinários (Livres)	
380 – 3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
TOTAL	14.700,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – Poder Executivo Municipal
0201 – Gabinete do Prefeito
04.122.1050.2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

000 – Recursos Ordinários (Livres)	
1 - 3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.700,00
0300 – Fundos Especiais	
0303 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.036 – Ações Estratégicas de Agentes Comunitários de Saúde	
1051 – Transferência provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
2532 - 3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
TOTAL	14.700,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

PORTARIAS

P O R T A R I A N° 241/2025

SÚMULA: Exonera a pedido, considerando o requerimento protocolado do Servidor Público Municipal, ocupante de Cargo de Provimento efetivo e dá outras providências.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **exonerado** a pedido a partir do dia 30/12/2025, do Cargo efetivo de motorista, o Senhor. **Everson Josias da Silva Lites**, portador do CPF sob o nº 121*****97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 23 de dezembro de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 235/2025

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimentos dos Servidores Protocolados:

RESOLVE

CONCEDER aos servidores Públco Municipal abaixo relacionadas férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **01/12/2025 à 30/12/2025**

Nome do Servidor	Período
Lucio Aparecido Ferreira	22/02/2023 à 22/02/2024
Maria Helena Buhala Ferreira	07/06/2022 à 07/06/2023

CONCEDER aos servidores Públco Municipal abaixo relacionadas férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **05/12/2025 à 03/01/2026**

Nome do Servidor	Período
João Idemar Dias Pereira	14/03/2024 à 14/03/2025

CONCEDER aos servidores Públco Municipal abaixo relacionadas férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **12/12/2025 à 10/01/2026**

Nome do Servidor	Período
Edineuza da S. Correa	01/03/2023 à 01/03/2024

CONCEDER aos servidores Públco Municipal abaixo relacionadas férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **02/01/2026 à 31/01/2026**

Nome do Servidor	Período
Alexandro Moura Cordeiro	07/10/2024 à 07/10/2025

Art. 1º - CONCEDER aos servidores Públcos Municipal abaixo relacionados férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **05/01/2026 03/02/2026**

Nome do Servidor	Período
Angela Roberto Neves de Brito Pinto	04/09/2024 à 04/09/2025
Andressa Begalle Kovic Ribeiro	01/06/2024 à 01/06/2025
Aparecido Chicocki	07/06/2024 à 07/06/2025
Denis Ferreira da Silva Costa	18/12/2023 à 18/12/2024
Daiana Rissato Ribeiro	05/03/2024 à 05/03/2025
Dione Fernando Domingos Aguiar	05/03/2023 à 05/03/2024
Douglas de Souza Kamada	18/06/2024 à 18/06/2025
Edivaldo Barnabé dos Santos	13/05/2024 à 13/05/2025
Eliel Pereira de Almeida	11/04/2024 à 11/04/2025
Greyciellen Varaschim Cenci	01/06/2023 à 01/06/2024
Jessica Nogueira de Carvalho Vanso	14/02/2023 à 14/02/2024
Joceli Aparecida Tesolin Storti	12/03/2024 à 12/03/2025
Jucemara Taize Winsch Galdino	07/06/2024 à 07/06/2025
Mauricio Raimundo de Lima	11/04/2024 à 11/04/2025
Mara Cristina Teixeira Ribeiro	15/02/2025 à 15/02/2026
Nadir Kopcheski	07/06/2024 à 07/06/2025
Reginaldo Firmino de Souza	21/06/2022 À 21/03/2023
Ricardo Brandão Galante	01/07/2023 à 01/07/2024
Rosana Lazarin	01/06/2024 à 01/06/2025
Rosilene Alves Galane	25/05/2023 à 25/05/2024
Roseli Jorge da Silva Rodrigues	01/06/2023 à 01/06/2024
Rogério Ferreira Pimenta	01/03/2024 à 01/03/2025
Sandra Regina dos Santos	01/07/2023 à 01/07/2024
Silvia Fernandes Moço	21/08/2023 à 21/08/2024
Valdinei Natal Soares Pinto	01/06/2025 à 01/06/2026
Valerio Geloni Domingos	12/09/2024 à 12/09/2025

CONCEDER aos servidores Público Municipal abaixo relacionadas férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **12/01/2026 à 10/02/2026**

Rosimere Silvano Rocha Ramo	01/03/2024 à 01/03/2025
Inez Brasileiro de Melo	25/05/2022 à 25/05/2023
Inês Rissato Ferreira	16/03/2023 à 16/03/2024
Aparecida P. dos S. Cavalcante	01/06/2024 à 01/06/2025

CONCEDER aos servidores Público Municipal abaixo relacionadas férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **14/01/2026 à 12/02/2026**

Francyelli Cristina de Souza	01/06/2024 à 01/06/2025
------------------------------	-------------------------

CONCEDER aos servidores Público Municipal abaixo relacionadas férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **15/12/2025 à 13/01/2026**

Nome do Servidor	Período
Claudia Franciele de Oliveira	01/07/2024 à 01/07/2025

CONCEDER aos servidores Público Municipal abaixo relacionadas férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **19/01/2026 à 17/02/2026**

Nome do Servidor	Período
Adnilson Pedro Pinto	08/02/2022 À 08/02/2023
Wander Soares de Lima	01/03/2024 à 01/03/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 22 de Dezembro de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº. 234/2025

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento protocolado sob o Nº: 5.290/2025.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário público Municipal **POLLYANA SANTOS GIMENES**, ocupante do Emprego Publico de Coordenadora de Atenção Básica, regido pelo regime CLT suas férias regulamentares, referente ao período de 05/06/2023 a 05/06/2024, a serem usufruídas a partir de 12/01/2026 a 31/01/2026.

Parágrafo único – O período concedido corresponde a **20 (vinte) dias de férias**, em conformidade com a legislação vigente, que permite a fruição parcial das férias nessa quantidade de dias, permanecendo o saldo remanescente para concessão em período oportuno.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 22 de Dezembro de 2025.

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

PORTARIA Nº237/2025

Orivaldo Municelli, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da administração:

R E S O L V E:

CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, ocupantes de Cargo Efetivo de Professor, férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **02/01/2026** ao dia **31/01/2026**, em seus respectivos períodos.

NOME	PERÍODO
Ana Claudia Fernandes	05/04/2025 à 05/04/2026
Ana Cristina Fernandes de Oliveira	03/06/2025 à 03/06/2026
Ana Lucia Dias Bassi	03/05/2025 a 03/05/2026
Andrea Leite	29/08/2025 a 29/08/2026
Arlene Piovan Caretta	09/04/2023 à 09/04/2024
Cassia Fracielli Ribeiro	17/02/2024 à 17/02/2025
Cleia Regina Denarde	21/06/2025 a 21/06/2026
Evanilde da Silva Gargantini	26/02/2025 a 26/02/2026

Fabiana Formighieri	05/12/2024 a 05/12/2025
Francilaine Cavalini de Oliveira	05/04/2025 a 05/04/2026
Gilberto Francisco de Carli	02/03/2025 a 02/03/2026
Gislaine R.R de Oliveira	03/06/2024 a 03/06/2025
Juliana Cristina da Silva	19/06/2025 a 19/06/2026
Laurene Cassula	03/06/2025 a 03/06/2026
Lucimar Francisco de Souza Sonsin	24/06/2025 a 24/06/2026
Madalena Nieri	05/04/2025 a 05/04/2026
Marcia Concolato Ricatto	01/03/2025 a 01/03/2026
Marcia Regina da Silva	10/07/2025 a 10/07/2026
Margarete A. F. Kopcheski	22/02/2025 a 22/02/2026
Marilda de Fátima Nasário	01/03/2025 a 01/03/2026
Marilice Luzia Rodrigues	02/05/2025 a 02/05/2026
Marli Soares de Souza	16/02/2025 a 16/02/2026
Monica Marques Mendonça Costa	23/02/2025 a 23/02/2026
Patricia Soares de Macedo	06/02/2025 à 06/02/2026
Rafaella Soares de Souza Teodoro	01/07/2025 a 01/07/2026
Rosimeiri Aparecida dos Santos Vilas Boas	03/06/2025 a 03/06/2026
Silvana Amaro da Silva	25/05/2025 a 25/05/2026
Simone Paião de Oliveira	24/06/2025 a 24/06/2026
Simone Trolli	06/02/2025 à 06/02/2026
Valdete Vieira de Paula	26/02/2025 a 26/02/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 22 de Dezembro de 2025.

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5843-6328-B146-2EF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 23/12/2025 16:47:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadootheste.1doc.com.br/verificacao/5843-6328-B146-2EF0>